

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Em conformidade com os Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Associação Fiscal Portuguesa (AFP) apresentar o seu parecer sobre o Relatório e Contas do Conselho Directivo, relativos ao exercício de 2025.

Como é referido no Relatório, a AFP alcançou as metas definidas em todas as áreas planeadas. Deste modo, apesar dos diversos desafios enfrentados, os objetivos estabelecidos foram cumpridos com sucesso.

Mantivemos a realização das conferências mensais, várias delas em formato presencial, abrangendo todas as secções regionais. A AFP continua assim a afirmar-se como instituição de referência no estudo e na discussão da ciência e da prática fiscal em Portugal-

A acividade da AFP em 2025 fica indelévelmente marcada pela realização em Lisboa, entre os dias 5 e 9 de outubro, do 77.º Congresso Anual da *International Fiscal Association*. A AFP foi, durante uma semana, anfitriã do maior evento científico no campo da fiscalidade.

O Congresso de Lisboa foi um dos mais participados de sempre com 2 300 delegados presentes. O elevado nível científico das diversas apresentações, a impecável organização e a apurada logística forem credores dos mais rasgados elogios dos participantes, confirmando as capacidades de iniciativa e de organização na AFP de eventos de grande porte.

O Conselho Fiscal associa-se à menção especial referida no relatório que é devida aos membros da direção que, há cerca de uma década, asseguraram a representação da AFP como *Local Organizing Committee*: Rogério Fernandes Ferreira, João Nogueira e Carlos Loureiro. Como também alí se refere, foi

ainda decisiva a participação da directora do secretariado da IFA (agora Secretária-Geral da IFA) Alexia Kardachaki.

2. O Relatório contém uma descrição detalhada das múltiplas actividades da Associação, das suas secções regionais do Porto, de Coimbra, da Madeira, dos Açores e de Braga e das actividades internacionais em que a AFP participou.

Merecem especial destaque, entre outros, os eventos presenciais, em que foram conferencistas eminentes especialistas nacionais e estrangeiros, a disponibilização de mais um número da *Revista Eletrónica de Fiscalidade da AFP* e o *Programa Avançado de Fiscalidade Internacional*, criado por iniciativa da Associação Fiscal Portuguesa e de alguns dos membros da actual Direcção junto da Universidade Católica Portuguesa.

3. Pelo que toca à situação financeira, este Conselho Fiscal analisou os elementos apresentados nas contas do exercício, comprovou a sua correcção e regular escrituração, bem como a respectiva exactidão, reflectindo assim a real situação financeira da Associação.

No exercício de 2025, a atividade da AFP foi marcada pela realização do Congresso da IFA em Lisboa, conforme atrás salientado, com um impacto muito significativo em termos económico-financeiros, refletido no resultado do exercício de 2025.

O resultado positivo apurado no exercício ascendeu a 214.206,89 € (que não é comparável com o valor de 12.971,32 €, apurado em 2024, pois inclui um

valor, não repetível, de 200.000,00 € relativos à organização do Congresso da IFA.

Os capitais próprios da AFP atingiram em 31 de dezembro de 2025 o valor de 338.620,16.

O total dos proveitos e ganhos, em 2025, atingiu 241.572,79 e o total dos custos e perdas, em 2025, atingiu 27.330,81 €.

A AFP solidificou assim a sua confortável posição de tesouraria, que ascende em 31 de dezembro de 2024 a 131.377,78 €.

Manteve-se um esforço acrescido por parte da Direção, no sentido de angariação de novos associados e de cobrança e recuperação das quotas de anos anteriores, de molde a permitir assegurar a solidez em termos financeiros e de tesouraria, que resultou num ligeiro aumento de cerca de 1,1% da receita corrente, excluindo os proveitos extraordinários, não recorrentes, resultantes do Congresso da IFA.

4. O Conselho Fiscal associa-se ao voto de profundo pesar pelo falecimento dos ilustres associados Dr^a Maria de Lourdes Correia e Vale e Dr. Manuel Teixeira Fernandes, cuja dedicação ao serviço público e contribuição para a investigação e o desenvolvimento da ciência fiscal portuguesa os fazem credores da admiração de todos que com eles privaram.

4. O Conselho Fiscal regista e dá o seu pleno acordo às grandes linhas de orientação do Conselho Directivo expostas no seu Relatório, em especial a decisão de definir como novo objetivo estratégico a organização do

Congresso Europeu da IFA em Portugal, tendo manifestado o seu interesse na organização deste Congresso no Porto, preferencialmente em 2029.

5. Tudo considerado, o Conselho Fiscal delibera:

- a) dar o seu parecer favorável ao Relatório e Contas do exercício de 2025;
- b) recomendar à Assembleia Geral a sua aprovação;
- c) propor que a Assembleia aprove um voto de louvor ao Conselho Directivo pela extrema competência e exemplar dedicação com que cumpriu o seu mandato.

Lisboa, 4 de Maio de 2026

O Conselho Fiscal



(José
Guilherme Xavier de Basto)

(João Amaral Tomaz)

(Maria dos Prazeres Lousa)